

7
Registrada e publicada nesta Secretaria,
em 27 de novembro de 1957.

Esta copy para
Sras. Sr. João Felipe Almeida
Secretário

Lei n.º 206

O Prefeito Municipal de Sapucaia,
Estado do Espírito Santo, faz saber que
a Câmara Municipal decretou e de-
sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica concedido um auxílio
de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), ao
proprietário do "Espírito Santo Hotel", da
cidade de senhor Marcelino Benício Ramos, pa-
ra atender as despesas com a equipação
mobiliária do referido estabelecimento.

Art. 2.º - Para regulamentação desta des-
pesa, fica aberto o crédito especial
para esse fim no exercício de 1957.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação, não ficando as
disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e imprima-se.
Prefeitura Municipal de Sapucaia,
em 27 de novembro de 1957.

Sr. Waldemar Alves
Prefeito Municipal
Registrada e publicada nesta Secretaria, em
27 de novembro de 1957.

esta copiam
[Signature]

191 João Felipe Pader
Mestre

Lei n.º 207

O Prefeito Municipal de Apucarana, Estado do Espírito Santo, faz saber que a seguinte é a original decretada e ela sanciona a seguinte lei:

Art.º 1.º - Fica o Excmo. Sr. Prefeito Municipal autorizado a promover a fixação de uma placa de metal, em local visível e indicado na Igreja Matriz desta cidade, em homenagem ao Excmo. Sr. Padre Luciano da Fátima Nunes.

Art.º 2.º - Para execução da presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir o necessário crédito especial, que sairá por conta do provável excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro, nos termos as disposições em contrário.

Publ. no. de. Publique-se e supra-se.
Publicada no Municipal de Apucarana em 27 de novembro de 1957.

191 Walden
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura em 27 de novembro de 1957.
Esta copiam
[Signature]

191 Walden
Mestre